

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 001

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 020/84, Edital de Licitação nº 023/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 020/84, objeto do Edital de Licitação nº 023/84, que trata da Empreitada Global objetivando a Reurbanização da Avenida Paraná visando a execução dos seguintes serviços: a) Construção de calçadas em petit pavet, num total de 4.100m²; b) Recapeamento asfáltico, num total de 4.850m² e c) Instalação Elétrica - (Tubulação Elétrica) - Global, conforme projeto, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 385 (trezentos e oitenta e cinco), fl. 20 (vinte) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de janeiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARAMA ILUSTRADO

n.º 1.615/ 03-10/01/85

F. mm do
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO